

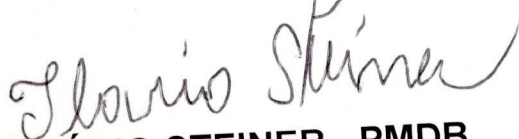


MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 073/2001

O Vereador **ILÁRIO STEINER - PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de reformar a Escola de 1º Grau da comunidade de Regência, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 14 de Agosto de 2001.


ILÁRIO STEINER - PMDB
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

Em visita ao estabelecimento de ensino em referência, verificamos uma série de problemas enfrentados por sua comunidade escolar, tais como: infiltrações, vazamentos, telhas quebradas, estrutura de madeira deteriorada e outros. Assim, torna-se imprescindível o atendimento da presente indicação, pois o andamento das atividades da referida escola, diante dessa situação, está sendo sobremodo prejudicado, o que refletirá negativamente em relação a educação das crianças nela matriculadas, sem contar os riscos de acidentes. Portanto, tal proposição merece ser priorizada, dado o seu caráter de urgência.